



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS PARA A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA, COM BASE NOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 23 DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 50 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 951/2024, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente demanda visa atender à necessidade de adequação da Administração Pública Municipal às exigências legais estabelecidas no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a estimativa de preços nas contratações públicas. O referido dispositivo legal determina que a estimativa de preços deve ser elaborada com base em fontes confiáveis de dados de mercado, observando critérios de razoabilidade e vantajosidade para a Administração.

Complementando, o Decreto Municipal nº 951/2024, em seu artigo 50, regulamenta localmente os procedimentos para composição de preços, estabelecendo parâmetros objetivos para a utilização de bancos de dados públicos, como painéis de preços, sistemas de compras governamentais e bases de dados oficiais de órgãos públicos.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Cláudia utiliza uma plataforma contratada para auxiliar nas pesquisas de preços de mercado, operada pela equipe de balizamento da administração central. Embora funcional, essa ferramenta apresenta duas limitações relevantes: **custo elevado para os cofres públicos e a restrição de uso simultâneo a**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

apenas um usuário, o que compromete a fluidez dos trabalhos e dificulta o atendimento a outras demandas da administração.

A equipe responsável pelo balizamento de preços é composta por apenas dois servidores, que também se encarregam da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TRs) e dos lançamentos no sistema de gestão municipal. Essa sobrecarga de tarefas, somada à limitação da ferramenta atual, tem gerado gargalos operacionais, especialmente quando outras secretarias necessitam acessar ou realizar pesquisas pontuais de mercado.

Apesar de a empresa fornecedora da plataforma atual ter oferecido a possibilidade de aquisição de mais licenças, o custo adicional foi considerado elevado, levando a Administração a buscar alternativas mais eficientes e economicamente viáveis. Assim, busca-se identificar uma **ferramenta tecnológica que permita acesso simultâneo por múltiplos setores da Administração**, com maior flexibilidade de uso, contribuindo para a otimização das atividades da equipe de balizamento e para a melhoria geral do processo de pesquisa de preços.

Nesse contexto, torna-se essencial o desenvolvimento de um estudo técnico que avalie as melhores possibilidades e fontes disponíveis para a composição de preços de referência, assegurando conformidade legal, padronização dos procedimentos internos e promoção da economicidade e da eficiência nas contratações públicas.

O estudo também se justifica pela crescente complexidade na obtenção de preços de mercado confiáveis, especialmente diante da diversidade de objetos contratados e da constante atualização das bases de dados públicas. Dessa forma, é imprescindível mapear, analisar e propor alternativas tecnológicas viáveis que garantam a formação de preços compatíveis com os valores efetivamente praticados no mercado, devidamente respaldados pela legislação vigente.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA:

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações anual.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para viabilizar a adequada aplicação do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme regulamentado pelo artigo 50 do Decreto Municipal nº 951/2024, a Administração Pública Municipal identifica a necessidade de contar com uma **solução tecnológica especializada**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

que viabilize a apuração e a composição de preços praticados pelo mercado, de forma automatizada, segura e em conformidade com os critérios legais de razoabilidade, eficiência e vantajosidade.

Essa solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Acesso via ambiente web, com responsabilidade integral da parte fornecedora quanto à hospedagem, segurança e integridade dos dados.
- Interface focada exclusivamente na formação e apuração de preços públicos, sem elementos não relacionados à finalidade proposta. Caso integre um sistema mais amplo, deverá conter módulo específico e independente para esta finalidade.
- Acesso individualizado por login e senha para servidores, com número ilimitado de acessos simultâneos e gerenciamento por unidades administrativas.
- Capacidade de registrar cidades da região para delimitação de pesquisas locais.
- Catálogo padronizado de produtos e serviços, com possibilidade de classificação por elemento de despesa e compatível com exigências dos órgãos de controle.
- Sistema de gestão de cadastro de produtos/serviços e fornecedores, com filtros regionais e possibilidade de solicitação e inserção de novos itens em até 24 horas.
- Cadastro de fornecedores com dados básicos, sem restrições injustificadas ou obrigatoriedade de preenchimento de campos não essenciais.
- Mecanismos de pesquisa de preços homologados/contratados em contratações públicas, com filtros por região, objeto e fornecedor.
- Ferramentas para composição de cestas de preços com cálculo automático por média, mediana e menor preço, além da opção de agrupamento em lotes.
- Exibição de menor, maior, média e mediana de preços por item, com base em contratações públicas realizadas nos últimos 12 meses por órgãos da região, com documentos comprobatórios anexos.
- Apresentação dos valores totais por item e por lote, conforme diferentes métodos de apuração, com base em fontes públicas confiáveis.
- Módulo de pesquisa direta e automatizada de preços por item, com retorno de resultados em diversas fontes oficiais, sem necessidade de buscas manuais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- Capacidade de registro manual ou eletrônico de cotações obtidas com fornecedores externos, com suporte a correção monetária (IPCA e IGPM), controle de data-base e aplicação de índices tanto por item quanto por cesta completa.
- Suporte à análise crítica das médias, com alertas de valores destoantes, exclusão de preços do cálculo e manutenção de históricos.
- Exportação de dados em planilhas (XLS/XLSX), geração de relatórios detalhados de fontes, mapas de apuração e histórico de licitações municipais.
- Integração e consulta automática a bases públicas de preços como Painel de Preços, PNCP, TCE-PR, BPS, SINAPI, CEASA, CONAB, RADAR/MT e CMED/ANVISA.
- Capacidade de visualização das fontes de forma organizada e individualizada, com filtros por região, UF e período.
- Consulta aos preços médios obtidos em cestas anteriores do próprio município, quando compatíveis.
- Inclusão automatizada de documentos comprobatórios das fontes de preços, extraídos e anexados internamente à solução, dispensando o uso apenas de links.
- Consulta ao histórico de preços praticados em licitações anteriores do município.

A escolha da solução mais adequada deverá considerar, além do atendimento técnico aos requisitos acima, critérios de economicidade, viabilidade operacional, aderência normativa e potencial de integração com os fluxos administrativos existentes.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

A definição do modelo mais adequado para atender às exigências do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024 exige, inicialmente, uma análise das soluções disponíveis no mercado e das alternativas internas que possam atender a esse objetivo. A seguir, são apresentadas as principais possibilidades identificadas, com seus respectivos pontos positivos e limitações:

5.1 ALTERNATIVA I – PESQUISA MANUAL REALIZADA PELA EQUIPE INTERNA

Nesta alternativa, a equipe de servidores do setor de Balizamento e Orçamento seria responsável por realizar manualmente as pesquisas de preços utilizando os seguintes portais e sistemas públicos:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**
- **Painel de Preços do Governo Federal;**
- **RADAR do TCE/MT;**
- **Banco de Preços em Saúde (BPS);**
- **Tabela SINAPI e CEASA;**
- **Sites de prefeituras da região e outras fontes públicas disponíveis.**

Vantagens:

- Sem custo adicional para o município;
- Autonomia e domínio direto dos servidores sobre o processo de pesquisa;
- Possibilidade de adaptar os procedimentos às realidades locais.

Desvantagens:

- Elevada carga de trabalho manual para a equipe;
- Risco de inconsistências nos critérios de pesquisa ou registro;
- Dificuldade para manter histórico estruturado e padronizado;
- Processos repetitivos e sujeitos a retrabalho;
- Necessidade de constante capacitação da equipe para atualização nos portais;
- Ausência de relatórios automatizados e de integração com correção monetária ou análise crítica dos dados.

5.2 ALTERNATIVA II – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PRÓPRIO PELA EQUIPE DE TI

Outra possibilidade seria o desenvolvimento de uma ferramenta interna (software ou sistema web) pela equipe de Tecnologia da Informação do município, com foco em automatizar parte das rotinas de pesquisa, cadastro de fornecedores e geração de cestas de preços.

Vantagens:

- Sistema customizado às necessidades específicas do município;
- Maior controle sobre os dados e sua estruturação;
- Economia com licenciamento, a médio e longo prazo;
- Flexibilidade para integrar novas funcionalidades conforme evolução normativa.

Desvantagens:

- Demanda alta de tempo e recursos técnicos para desenvolvimento e testes;
- Necessidade de manutenção contínua e atualização constante;
- Risco de sobrecarga da equipe de TI;
- Eventual dependência de pessoal específico para suporte e aprimoramentos;



- Dificuldade para integração com fontes externas de forma automatizada (como o BPS e o PNCP), exigindo soluções complexas de extração de dados.

5.3 ALTERNATIVA III – UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DISPONIBILIZADO POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS

A terceira alternativa identificada refere-se à adoção de uma solução já desenvolvida por empresas especializadas na gestão de preços públicos. Esses sistemas normalmente operam em ambiente web, incluem banco de dados com histórico de preços praticados por órgãos públicos e possuem ferramentas de automação para geração de cestas de preços, relatórios, correção monetária e integração com portais oficiais.

Vantagens:

- Alta automação das tarefas e ganho de eficiência operacional;
- Redução de erros manuais e aumento da confiabilidade;
- Geração automatizada de relatórios e mapas de apuração de preços;
- Base de dados robusta com preços regionais já catalogados;
- Suporte técnico prestado pela contratada;
- Atualização automática de dados como CMED, BPS, entre outros.

Desvantagens:

- Dependência da empresa contratada para manutenção e suporte;
- Custos de licenciamento e eventual contratação contínua;
- Necessidade de treinamento dos servidores para uso adequado da ferramenta;
- Possível limitação de personalização se o sistema for muito fechado.

5.4 FUNCIONALIDADES IDENTIFICADAS NAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como parte do levantamento de mercado, foram mapeadas as funcionalidades recorrentes entre os principais softwares ofertados para esse fim. Essas ferramentas apresentam características técnicas robustas que automatizam as etapas de pesquisa, correção e análise de preços, conforme quadro-resumo abaixo:

Funcionalidade	Descrição	Presença nas Soluções do Mercado
Importação de preços públicos por bases oficiais	Integração com bases como BPS, PNCP, CMED, Paineis de Preços, entre outros.	Comum
Correção monetária automática	Atualização dos valores com base em índices oficiais (IPCA, INPC, entre outros).	Comum
Georreferenciamento/região de abrangência	Filtro por UF, cidade ou região, priorizando preços locais.	Comum



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Análise crítica automatizada dos preços coletados	Identificação e descarte de preços fora da média, muito abaixo ou acima dos praticados.	Comum
Apuração de cesta de preços por média, mediana ou menor valor	Geração automática da cesta de preços em diferentes critérios, conforme art. 23 da Lei nº 14.133.	Comum
Geração automatizada do mapa de apuração de preços (relatórios)	Exportação de planilhas, PDFs e mapas conforme exigência legal.	Comum
Cadastro e gerenciamento de fornecedores	Registro e histórico de cotações feitas diretamente com fornecedores.	Comum
Atualização periódica automática da base de dados	Sistema atualiza os preços com frequência pré-configurada.	Comum
Funcionalidade de auditoria e rastreabilidade dos dados utilizados	Histórico completo das fontes, datas e critérios aplicados.	Comum
Usuários e perfis com permissões distintas (admin, técnico, auditor)	Controle de acesso e edição conforme perfil de usuário.	Comum
Interface intuitiva e compatível com dispositivos móveis (responsiva)	Facilidade de uso em celulares e tablets.	Parcial (varia entre fornecedores)
API para integração com outros sistemas municipais (ex: compras, contratos)	Permite conexão com outros sistemas utilizados pela Prefeitura.	Parcial (opcional em alguns casos)
Suporte técnico e treinamento ao usuário	Disponibilidade de canal de atendimento e capacitação inicial.	Comum

5.4.1 Quadro Comparativo das Alternativas

Critério	Plataformas Públicas Internas	Desenvolvimento Interno de Ferramenta	Aquisição de Software Especializado
Custo Inicial	Baixo	Médio	Alto
Custo de Manutenção	Baixo	Médio	Variável
Tempo de Implementação	Imediato	Médio a longo prazo	Curto
Personalização	Baixa	Alta	Média
Automatização	Baixa	Média	Alta
Dependência de Terceiros	Nenhuma	Nenhuma	Alta
Conformidade Legal	Alta	Alta	Alta
Capacidade de Integração	Limitada	Alta	Média
Escalabilidade	Baixa	Média	Alta
Necessidade de Treinamento	Baixa	Alta	Média

A Administração Pública, ao buscar atender às disposições do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024, identificou a necessidade de estruturar processos que permitam a composição de preços com base em fontes confiáveis, acessíveis e atualizadas, prezando pela eficiência, economicidade e legalidade nas contratações públicas. Foram avaliadas diversas possibilidades para atender essa necessidade, incluindo a execução interna das pesquisas por servidores, o desenvolvimento de uma ferramenta



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

própria pela equipe de tecnologia da informação e, por fim, a contratação de solução especializada disponível no mercado.

Considerando a atual estrutura da equipe de balizamento de preços, composta por apenas dois servidores, que além das pesquisas também são responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), Termos de Referência (TRs) e lançamentos em sistema, constata-se que as alternativas de execução direta e desenvolvimento interno impactariam negativamente na capacidade operacional do setor. A demanda de trabalho e o nível de atenção necessário para conduzir pesquisas com precisão inviabilizam essas opções como soluções viáveis no momento.

Diante disso, a contratação de software específico para apoio na composição de preços configura-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal, por representar uma solução pronta, validada, segura e que permitirá maior celeridade e confiabilidade nos processos, com redução da sobrecarga sobre a equipe atual.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada considerando as necessidades da Administração para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades de balizamento de preços. A contratação contempla a cessão de uso de software especializado pelo período de 12 (doze) meses com previsão de prorrogação, além da implantação da ferramenta e o devido treinamento dos servidores responsáveis pela sua operação. A previsão busca assegurar a efetiva utilização da solução tecnológica, garantindo eficiência, economicidade e aderência às normas legais aplicáveis às contratações públicas.

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.
1	Cessão de uso de software para auxiliar na formação, pesquisa e elaboração de cestas de preços das compras públicas.	Meses	12
2	Implantação e treinamento	Und	1

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir de pesquisas realizadas nos portais oficiais **Radar TCE/MT** e **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, com base em contratos e atas firmados por outras administrações públicas, especialmente dos municípios de **Ipiranga do Norte/MT**, **Lambari D'Oeste/MT** e **Lupionópolis/PR**.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A metodologia adotada considerou a média dos preços praticados para serviços com escopo semelhante ao pretendido pela Prefeitura de Cláudia, assegurando maior aderência à realidade do mercado e observância aos princípios da razoabilidade e economicidade. Com base nessas pesquisas, chegou-se à seguinte estimativa:

Item	Descrição dos Produtos ou Serviços	Unid.	Qtde.	v. unit.	V. total
1	Cessão de uso de software para auxiliar na formação, pesquisa e elaboração de cestas de preços das compras públicas.	Meses	12	R\$ 2.772,33	R\$ 33.268,00
2	Implantação e treinamento	Und	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.263,00

Dessa forma, a estimativa total da contratação é de **R\$ 35.468,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**, valor este que servirá de referência para a instrução do processo licitatório, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de um sistema especializado para apoio à composição de preços públicos**, com foco na automatização e otimização das atividades realizadas pela equipe de balizamento da Prefeitura de Cláudia. O objetivo central é **assegurar maior eficiência, precisão e agilidade** na coleta, organização e consolidação de dados de preços praticados pelo mercado, atendendo de forma esmerada ao que estabelece o **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021** e o **Decreto Municipal nº 951/2024**.

O sistema deverá permitir a **realização de buscas automáticas e simultâneas** em diferentes bases públicas de dados — como o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, **Radar de Preços do TCE**, **Comprasnet**, **Banco de Preços do Estado** e outras fontes confiáveis — possibilitando o cruzamento, o armazenamento e a apresentação desses dados de forma **consolidada, inteligível e exportável**, com recursos para **geração de relatórios, gráficos e planilhas de apoio à tomada de decisão**.

Além disso, é esperado que a solução contemple funcionalidades como **filtros por região, data, órgão contratante, tipo de material ou serviço, critérios de cálculo (média, mediana, moda, menor valor, entre outros)**, além de mecanismos que **garantam**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

rastreabilidade, segurança e transparência no processo de pesquisa, conferindo total conformidade com os normativos legais vigentes.

O sistema deverá operar por meio de **acesso online via login e senha para usuários cadastrados, sem limitação de consultas** e com **funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana**, durante toda a vigência contratual. As **atualizações da plataforma deverão ocorrer de forma automática**, assegurando que a base de dados esteja sempre atualizada. A solução incluirá ainda **suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, além da fase de implantação com treinamento adequado aos usuários**.

Frisa-se que a ferramenta será essencial não apenas para atender às obrigações legais, mas também para **prevenir sobrepreço, evitar itens inexecutáveis ou desertos**, reduzir riscos de conluio entre fornecedores e **promover economia de recursos públicos**. Tais benefícios se traduzem em **redução de retrabalhos, maior agilidade nos processos internos e qualidade na instrução das contratações públicas**, o que impacta diretamente na efetividade da gestão e na prestação de serviços à população.

Adicionalmente, a futura contratada deverá comprovar o funcionamento da solução por meio de **prova de conceito prévia à celebração do contrato**, garantindo que o sistema atenda integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência. Essa etapa visa evitar contratempos futuros, dada a criticidade do objeto e a necessidade de seu uso diário e irrestrito por diversos setores da Administração.

Portanto, a solução ora proposta visa prover à Administração Pública Municipal uma **ferramenta robusta, confiável e economicamente vantajosa**, promovendo uma gestão mais **transparente, eficiente e orientada por dados reais de mercado**, conforme exige o ordenamento jurídico vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza da solução proposta – contratação de sistema especializado para apoio à composição de preços públicos, verifica-se que **não é possível o parcelamento da contratação**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Aprimoramento do processo de pesquisa de preços de mercado, garantindo maior agilidade, confiabilidade e segurança na obtenção dos dados utilizados para a composição de preços de referência nas contratações públicas;
- Ampliação da capacidade operacional da equipe de balizamento de preços, atualmente composta por apenas dois servidores, por meio da automação e otimização das rotinas de levantamento de preços, reduzindo o tempo e o esforço despendidos nessas atividades;
- Possibilidade de uso simultâneo por múltiplos setores da Administração Municipal, permitindo que outras secretarias realizem pesquisas específicas diretamente no sistema, sem a necessidade de interromper os trabalhos da equipe central localizada no Paço Municipal;
- Redução de custos para a Administração, por meio da substituição da ferramenta atualmente contratada por uma solução mais vantajosa economicamente, que atenda às necessidades técnicas e operacionais do município;
- Adequação às exigências legais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 951/2024, garantindo a utilização de fontes confiáveis, critérios de vantajosidade e conformidade com os princípios da Administração Pública;
- Melhoria da governança nas contratações públicas, com a padronização dos procedimentos de balizamento de preços, aumento da transparência e rastreabilidade das informações utilizadas nas estimativas;
- Fortalecimento da capacidade técnica da Administração, por meio do uso de tecnologia que minimize erros humanos, reduza riscos e incremente a qualidade das peças técnicas produzidas (ETPs e TRs).

Esses resultados contribuirão para uma gestão mais eficiente, econômica e transparente dos recursos públicos, elevando a qualidade e a segurança jurídica dos processos licitatórios conduzidos pela Prefeitura de Cláudia.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para assegurar a legalidade, a eficiência e a regularidade da contratação pretendida, serão adotadas, previamente à formalização contratual, as seguintes providências:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Elaboração do Termo de Referência (TR): documento que definirá com precisão o objeto a ser contratado, especificações técnicas, critérios de desempenho, condições de fornecimento, forma de avaliação e demais elementos necessários para subsidiar a contratação e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Realização de pesquisa de preços de mercado: será realizada pesquisa de preços com base em fontes idôneas, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação local vigente, utilizando-se bases como o PNCP, Paineis de Preços, Radar TCE, além de outras contratações públicas semelhantes, para aferição da média de preços praticados.

Análise jurídica da minuta contratual: o processo será submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município, a fim de verificar a conformidade legal da contratação, com atenção especial às cláusulas obrigatórias previstas na legislação vigente.

Verificação da disponibilidade orçamentária: será atestada a existência de dotação orçamentária específica para custear a despesa decorrente da contratação, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Publicação do procedimento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): visando assegurar a transparência e a publicidade do processo, será promovida a divulgação dos atos relativos à contratação no PNCP e demais meios previstos em lei.

Definição do modelo de contratação e critério de julgamento: será avaliado o modelo mais adequado à natureza do objeto (por exemplo, pregão eletrônico), bem como o critério de julgamento das propostas (menor preço, maior desconto, técnica e preço, entre outros).

Estabelecimento de critérios de avaliação da execução contratual: serão definidos indicadores de desempenho e parâmetros de qualidade para acompanhamento da execução do contrato, visando garantir a efetividade da solução e a satisfação do interesse público.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Considerando a natureza do objeto, que se refere à aquisição de solução tecnológica (software) para apoio às atividades de pesquisa de preços e elaboração de balizamentos, **não foram identificados impactos ambientais significativos diretos** decorrentes da contratação pretendida.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Trata-se de serviço digital, intangível, que não envolve consumo de bens físicos, geração de resíduos ou emissão de poluentes, não sendo, portanto, necessária a adoção de medidas de mitigação ou compensação ambiental.

Ressalta-se, contudo, que a implementação de solução digital contribui, ainda que indiretamente, para a **redução do consumo de papel e de deslocamentos físicos**, promovendo maior sustentabilidade nas rotinas administrativas da Prefeitura, em consonância com os princípios da Administração Pública e da Lei nº 14.133/2021.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise detalhada da demanda, das alternativas disponíveis no mercado, da capacidade interna da Administração, dos possíveis impactos e dos objetivos pretendidos, conclui-se que a contratação de uma solução tecnológica (software) para apoio à pesquisa de preços e à elaboração de balizamentos **é viável e recomendada**.

A avaliação das possibilidades revelou que a manutenção da ferramenta atual se mostra onerosa e limitada em termos operacionais, principalmente devido à restrição de acesso simultâneo e ao elevado custo de licenças adicionais. Outras alternativas, como a realização manual das pesquisas por servidores ou o desenvolvimento interno de sistema próprio, foram consideradas menos vantajosas, seja pelo risco de sobrecarga da equipe — atualmente composta por apenas dois servidores —, seja pela demanda técnica e de tempo necessária para desenvolver e manter uma solução própria.

Dessa forma, a contratação de um sistema mais moderno, com melhor relação custo-benefício, que permita múltiplos acessos e otimize as atividades da equipe de balizamento, **representa a solução mais eficiente, econômica e aderente às necessidades da Administração**, contribuindo para o cumprimento das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 951/2024.

Assim, **declara-se viável a contratação pretendida**, recomendando-se a continuidade dos procedimentos necessários para a realização da licitação.

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia – MT, 26 de maio de 2025.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

16. RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno

Técnico Administrativo/Diretor de Departamento
Sec. Munic. De Administração

CIENTE:

Rodrigo Nicaretta

Secretário Municipal de Administração.